

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em 15 de dezembro de 2023, foi realizado no processo SEI nº 04019-00005321/2023-01, o cancelamento administrativo da aprovação do ato sob protocolo nº 23/146.221-2, referente ao registro da empresa **JORGE LUIS SANTOS MIRANDA 33376484520**, CNPJ 19.050.296/0001-83 e NIRE 5320303358-6.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 20/12/2023, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **129641594** código CRC= **8540EC44**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

04019-00005321/2023-01

Doc. SEI/GDF 129641594

Criado por [cibelle.gueiros](#), versão 4 por [cibelle.gueiros](#) em 20/12/2023 10:20:01.